



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 065, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996.

Publicado no Jornal D.O.

Edição n.º 228

Fls. 02

Guimarães
FUNÇÃOÁRIO

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º - Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94,

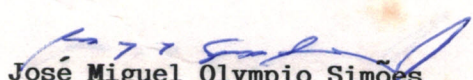
D E C R E T A:

Art. 1º - Criar uma Comissão Especial de Licitação, composta de 04 (quatro) membros, com a finalidade, de juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, analisar as propostas para exploração, sob o regime de concessão, da linha de ônibus entre Engenheiro Junqueira e Ibicuí, Via Mangaratiba, objeto do Decreto nº 63, de 25 de outubro de 1996.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Especial, prevista neste Artigo, será composta pelos Senhores Dr. ARY MARQUES DA SILVEIRA, VALÉRIA DA SILVA GUSMÃO MARINS, ELIEZER DA SILVA VIEIRA e MARCELO SANTOS PASSOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de novembro de 1996.


José Miguel Olympio Simões

Prefeito